PUBLICADO EM
20/10/20 no jornal
Diário Oficial Eletr. nº 2100

LEI Nº 3751/2020

Súmula: Dá o nome de Theodoro Marcondes Carneiro, à Rua sem nome, interseção entre a Estrada Municipal Valdir Bueno Carneiro e a Avenida Theofilo de Castro, localizada no Distrito de Socavão, Município de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Dá o nome de Theodoro Marcondes Carneiro, à Rua sem nome, interseção entre a Estrada Municipal Valdir Bueno Carneiro e a Avenida Theofilo de Castro, localizada no Distrito de Socavão, Município de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de outubro de 2020.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL